ITEM DE PAUTA	**3.8**
INTERESSADO	Pastotal da Rua
ASSUNTO	Solicitação de prorrogação de prazo para execução do projeto Cuidados e Direitos Juntos e Misturados – Edital de Chamamento Público para Patrocínio 01/2021

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 175.3.8/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 6 de setembro de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 132.3.7.2020, de 19 de outubro de 2020, na qual se deliberou, dentre outros, “aprovar a alteração da data de lançamento do projeto “AQUABOX - Um banho de solidariedade”, para 20 de dezembro de 2020, a sua permanência mínima até 31 de maio de 2021 e a prestação de contas até 30 de junho de 2021”;

Considerando a solicitação da proponente Pastoral da Rua, por meio de e-mail enviado ao setor de Patrocínio do CAU/MG (anexo), no qual solicita prorrogação de prazo para execução do projeto: Cuidados e Direitos Juntos e Misturados aprovado no Edital de Chamamento Público Para Patrocínio Nº: 001/2021;

X

X

X

X

X

x

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 175.3.8/2022

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação da proponente Pastoral da Rua, referente à prorrogação do prazo para a execução do projeto Cuidados e Direitos Juntos e Misturados até novembro de 2022.

2. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	Justificativa de ausência – Coordenadora e Adjunto.			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.09.15 15:05:43 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.09.16 13:29:59 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG